Proc. 07/23
Fl. 13
Ass. B

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 018/2023 SEMECD

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE Nº 018/2023, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARACARAI E A EMPRESA *PODIUM – TRANSPORTE EIRELI - EPP*, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

O MUNICÍPIO DE CARACARAI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o n°04.653.408/0001-13, com sede na Praça do Centro Cívico – Centro - Caracaraí – RR, neste ato neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos, o senhor **RAIMUNDO MARCOS DE ALMEIDA SOUZA**, portador da Cédula de Identidade de nº 168150 SSP/RR e CPF nº 623.500.302-10, residente na Rua D 09, N° 172, São Francisco, Caracaraí/RR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA *PODIUM – TRANSPORTE EIRELI - EPP***, com sede na Rua Dona Cota Vieira, N° 1031, Caimbé, CEP: 69.312-160 – Boa Vista – RR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.867.271/0001-37, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. Eliezio Soares de Sousa, inscrito (a) no CPF sob o n.º 074.802.612-68, Cédula de Identidade n° 30.638 SSP/RR, domiciliado (a) em Boa Vista/RR, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este **1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE Nº 018/2023**, PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 105 (cento e cinco) DIAS LETIVOS, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, cuja celebração foi autorizada nos autos do **Processo nº. 007/2023**, **Ata de Registro de Preço 017/2023**, **Pregão Presencial nº 006/2023** e que se regerá pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1- O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do **Processo n° 007/2023-CL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do **1º Termo Aditivo ao contrato de nº 018/2023**, a permanência de igual período da Cláusula Quinta e de igual valor da Cláusula Sexta do Contrato de nº 018/2023, com prorrogação do prazo contratual em mais 105 (cento e cinco) dias letivos, a contar do dia 19 de fevereiro de 2024.

Proc. 07/23
Fl. 14
Ass.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do **Processo n° 007/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1- Fica de igual período a cláusula quinta do contrato de nº 018/2023, com prorrogação de mais 105 (cento e cinco) dias letivos, a contar do **dia 19 de fevereiro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 – Fica estipulado o mesmo valor da cláusula sexta do contrato de nº 018/2023, no valor global de **R$ 240.886,80** (duzentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), por 105 (cento e cinco) dias letivos.

ITEM	Tipo	ROTA/ESCOLA	DIAS LETIVOS	TOTAL KM DIA	VALOR DO KM	TOTAL VALOR DIA	ANUAL
07	Van (16 lugares)	Vila São José -Criança Feliz	105	154 km	R$ 8,19	R$ 1.261,26	R$ 132.432,30
10	Micro-ônibus (25 lugares)	BR-210 e BR-432 -Francivan do Nascimento Lopes (Novo Paraíso)	105	110 km	R$ 9,39	R$ 1.032,90	R$ 108.454,50
TOTAL GERAL							**R$ 240.886,80**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Este 1º Termo de Aditamento deverá ser publicado por Extrato no Mural da Prefeitura, Câmara de Caracaraí, simultaneamente (Lei Orgânica Municipal) e no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, em cumprimento ao Decreto nº 3.555/2000.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí - RR, 29 de dezembro de 2023.

Proc. 07/23
Fl. 15
Ass.

PELO CONTRATANTE:

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos Interino
Port. 151/2023

PELA CONTRATADA:

PODIUM – TRANSPORTE EIRELI - EPP
CNPJ: 03.867.271/0001-37

Testemunhas:

NOME: Glaucia B. de Souza **CPF:** 809.882.532-91

NOME: Geone Costa Ribeiro **CPF:** 024.111.622-86